



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Organização	Parques de Sintra Monte da Lua SA		
Responsável da entidade	Dr.ª Sofia Cruz		
Setor de Atividade	Atividades dos Parques e Reservas Naturais		
Número de Efetivos	308		
NIF	505174839		
Morada	Parque de Monserrate, 2710-405 Sintra		
Telefone	219237368		
Responsável pela Candidatura	Cargo	Ana Oliveira	Técnica de Recursos Humanos
Departamento	Recursos Humanos		
E-mail	rhumanos@parquesdesintra.pt		

CATEGORIAS A QUE SE CANDIDATA

EIXO I RESPONSABILIDADE SOCIAL

Este eixo visa reconhecer as práticas de responsabilidade das organizações entendidas como as práticas que se relacionam com a responsabilidade pelos impactes das decisões e atividades da organização na sociedade e no ambiente através de uma conduta ética e transparente. Este eixo subdivide-se em 10 categorias para melhor enquadrar as iniciativas organizacionais.

- DIREITOS HUMANOS
- TRABALHO DIGNO E CONCILIAÇÃO
- AMBIENTE: Redução de impactes
- AMBIENTE: Água e Energia
- MERCADO
- COMUNIDADE
- VOLUNTARIADO
- PARTES INTERESSADAS
- COMUNICAÇÃO

Com o apoio de:

EIXO II OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Com base nos valores, missão e objetivos da Agenda 2030 da ONU, assim como os compromissos da aplicação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), as categorias alvo de reconhecimento, são:

- ODS 1- ERRADICAR A POBREZA
 - ODS 2- ERRADICAR A FOME
 - ODS 3- SAÚDE DE QUALIDADE
 - ODS 4- EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
 - ODS 5- IGUALDADE DE GÉNERO
 - ODS 6- ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO
 - ODS 7- ENERGIAS RENOVÁVEIS E ACESSÍVEIS
 - ODS 8- TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO
 - ODS 9- INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
 - ODS 10- REDUZIR AS DESIGUALDADES
 - ODS 11- CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
 - ODS 12- PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS
 - ODS 13- AÇÃO CLIMÁTICA
 - ODS 14- PROTEGER A VIDA MARINHA
 - ODS 15- PROTEGER A VIDA TERRESTRE
 - ODS 16- PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
 - ODS 17- PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS
-

CATEGORIA

Com o apoio de:

Nome do projeto: Sem diferenças – Desafios no Património

Destinatários do projeto: Cidadãos com maior vulnerabilidade e com maiores dificuldades de integração e acesso ao emprego em condições de igualdade de oportunidade, como reclusos em fim de pena.

Descrição do projeto (incluir Número de beneficiários efetivos do projeto e período temporal do projeto) (até 1500 Caracteres – com espaços | Possibilidade de inclusão de *links* para informações de suporte à candidatura)

Desde 2007 que a Parques de Sintra – Monte da Lua, SA (PSML) tem um protocolo com a Direção Geral dos Serviços Prisionais (DGSP) de nome “Património Gera Inclusão”, com o objetivo de permitir o acesso ao trabalho, à formação profissional e à Cultura por parte de reclusos(as) em fim de pena, em Regime Aberto Voltado para o Exterior, contribuindo para a sua reinserção social e profissional e combatendo situações de carência.

O processo inicia-se com o anúncio da posição nos estabelecimentos prisionais a nível nacional e entrevista dos candidatos. Os reclusos selecionados são transferidos para o Estabelecimento Prisional de Sintra e iniciam funções na PSML. No caso de reclusas, o contacto faz-se diretamente com o Estabelecimento Prisional de Tires. Os reclusos são integrados em equipas ligadas à proteção e preservação da floresta, parques e jardins, desempenhando trabalhos de limpeza de matas e caminhos florestais e manutenção de espaços verdes, enquanto as reclusas integram equipas de limpeza. Estes trabalhos são compensados com a atribuição de um subsídio.

O número de cidadãos integrados varia mensalmente. Nos últimos cinco anos recebeu-se uma média crescente: em 2013 – 8.92 por mês; 2014 – 11.4; 2015 – 18.6, 2016 – 20.8, sendo que em 2017 a média mensal de cidadãos integrados alcançou os 27.7. Já passaram pelas equipas da PSML mais de 200 reclusos enquadrados no protocolo. Ainda, ao longo destes 10 anos, mais de 20 ex-reclusos foram contratados após o fim da pena.

Impactes positivos nas partes interessadas da organização

(até 1500 Caracteres- com espaços)

Privilegiando uma dinâmica de trabalho interinstitucional em matéria de reintegração socioprofissional de cidadãos em situações vulneráveis este projeto pretende contribuir para que estes cidadãos conduzam a sua vida de modo socialmente responsável e cumpram todas as suas ambições integrando-os nas suas equipas num momento tão significativo como o que antecede o regresso à liberdade.

Todas as entidades envolvidas no projeto atribuem benefícios sociais de uma colaboração nesta área, admitindo-se que contribuiu para uma dinâmica de trabalho com impacto significativo não só no futuro de cada um dos cidadãos envolvidos como nas boas relações entre as várias entidades. Ainda, e de destacar, garantiu também um impacto positivo na imagem da empresa, estreitando a relação entre as várias partes interessadas da organização e servindo de exemplo de boas práticas de Responsabilidade Social a outras instituições.

Articulação do projeto com a política de Responsabilidade Social e Sustentabilidade da Organização

Com o apoio de:



(até 1500 Caracteres – com espaços)

A PSML conduz as suas atividades de forma ética, social e ambientalmente responsável, assumindo vários compromissos em termos de responsabilidade social. Tendo mostrado condições para providenciar trabalho a estes cidadãos, e numa perspetiva de coresponsabilização de toda a sociedade, este projeto contribui para a reinserção social e promove condições para a melhoria da situação socioeconómica destes cidadãos, prevenindo e combatendo situações de carência, geradoras de exclusão social.

Para além das vantagens para os cidadãos integrados, onde se inclui a integração, acompanhamento e avaliação dos reclusos, destaca-se também o impacto positivo que tem nas equipas a que foram destinados promovendo o ambiente de inclusão generalizado em toda a empresa, sendo acompanhado pela adoção de mudanças comportamentais para boas relações com os colegas.

Este protocolo vai ao encontro de outras políticas de empregabilidade praticadas pela empresa, como o respeito pela igualdade de género (em 2017 incluía 43% de mulheres e 57% de homens), protocolos com instituições de solidariedade social e igualdade na contratação independentemente do grau de incapacidade (8 colaboradores com deficiência em 2018).

Submissão da Declaração das Condições de Base, devidamente assinada pela Administração.

Com o apoio de: